

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 144, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 63, de 4 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de articulação e integração de prestadores de serviço de saúde diante da insuficiência e da indisponibilidade temporária dos medicamentos que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O caput do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 63, de 4 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado o § 4º com a seguinte redação: “Art. 3º – As redes públicas e privadas de saúde no Estado devem informar à Secretaria de Estado de Saúde – SES o quantitativo de estoques dos medicamentos indicados no Anexo, a cada semana ou em outro intervalo de tempo fixado.

(...) § 4º – O disposto no caput se aplica aos órgãos e às entidades municipais e federais.”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 31 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

31 1464285 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretária-Geral nº 005, de 08/07/2019 RETIFICA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado em 06/03/2021, referente à servidora Raquel Furst Miranda, Masp 374870-4. Onde se lê: a contar de 05/04/2021. Leia-se: a contar de 12/04/2021.

31 1463868 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 274.776-4, João Calcagno Bandeira de Melo, por 3 meses referente ao 7º quinquênio, a partir de 05.04.2021.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.392.779-3, João Luiz de Abreu Machado e Campos, a partir de 25.03.2021.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.361.774-1, Alessandro Tadeu de Oliveira Costa, a partir de 18.03.2021.
Geraldá Almeida Afonso
Diretora-Geral

31 1464177 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução no 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto 45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LÍCITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Argentino Madeira
137.673-0, Juçara Ribeiro Teixeira, PEB, PEB, SEE/MG – (Aposentada) (ref. 2020); 161.073-2, Natália Regina Duarte, PEB, PEB, CTPM – Argentino Madeira (ref. 2020).

CTPM/Bom Despacho
177.310-0, Mércia Antônia Pontes Franco, PEB, PEB, SEE/MG – (Aposentada) (ref. 2020); 178.452-9, Fernanda Flaviana de Melo Silva, EEB, PEB, Pref. Mun. Bom Despacho (ref. 2020).

CTPM/Divinópolis
172.158-8, Juliana Braz Amaral, EEB, PAEIAIEF, Pref. Mun. Divinópolis (ref. 2020).

CTPM/ Gameleira
169.816-6, Mauro Sérgio de Miranda, PEB, PEB,SEE/MG (ref. 2019); 164.917-7, Jacqueline da Silva Figueiredo Pereira, PEB, PEDAGOGO, Pref.Mun. Ribeirão das Neves (ref. 2019); 169.665-7, Aparecida Marcia dos Santos, PEB, PEB, Pref.Mun. Ribeirão das Neves (ref. 2020); 167.986-9, Daniel dos Santos Gomes, EEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (ref. 2020); 161.278-7, Daniella Almeida Pereira, PEB, PEB, CTPM/Betim (ref. 2020); 177.389-4, Fabiana Ferreira de Queiroz, PEB,PEB,SEE/MG (ref. 2020); 169.262-3; Fabiana Henriques Domingues Maia, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (ref. 2020); 167.978-6, Fabiana Moraes dos Reis, PEB, PEB, CTPM – Gameleira (ref. 2020); 161.437-9, Gabriela Carolina Rosa PEB,PEB,CTPM – Gameleira (ref. 2020); 161.242-3, Jaqueline Alexandra Xavier Cardoso, PEB, PEB, CTPM – Gameleira (ref. 2020); 167.970-3, Keyla Cássia Silva, EEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (ref. 2020); 152.451-1, Marília Carvalho Dilly, PEB, PEB, SEE/MG – (Aposentada) (ref. 2020); 169.400-9, Sabrina Mara Pinto Melo, PEB, PEB, CTPM – Gameleira (ref. 2020); 178.509-6, Sílvia Oliveira Andrade, PEB,PEB,CTPM/Betim (ref. 2020).

CTPM/Itabira
175.670-9, Sandra Beatriz Duarte de Freitas,PEB,PEB,Pref. Mun. Itabira (ref. 2018).

CTPM/Lavras

167.531-3, Raycer Lúcio de Oliveira, PEB, PEB, CTPM – Lavras (retificar IOF nº 17 - 27/01/2021, p.6 - ref. 2020); 122.261-1, Edvânia Silveira Torres, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 167.518-0, Gerlane Garcia Teixeira Reis, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Manhuaçu

177.263-1, Jorge da Silva Melo, PEB, ATB, SEE/MG – (ref. 2020); 141.057-0, Tânia Maria Marcial, PEB, PEB, Pref. Mun. Manhuaçu – (ref.2020).

CTPM/Minas Caixa
176.616-1, Débora Cristina de Figueiredo Almeida, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2019); 176.409-1, Dênio de Sales Silva, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2019); 167.249-2, Sheiliane Pereira Santos Barbieri, PEB, EEB, Pref. Mun. Sabará – (ref. 2019); 133.177-6, Alexandre de Mendonça Santos, PEB, PEPSUP, EFAS - (ref. 2020); 172.379-0, Ana Cristina Chaves Costa Carvalho, PEB, PEI, Pref. Mun. Belo horizonte – (ref. 2020); 155.810-5, Ana Flávia Rosa Alves, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 160.880-1, Anne Caroline Carvalho do Amaral Delcin Morato, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 168.100-6, Arlete Otoni de Almeida, PEB, PEB, Pref. Mun. Ribeirão das Neves – (ref. 2020); 177.179-9, Cláudia Márcia Pereira, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 147.872-6, Cristiane Guimarães Tanure Guedes, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 161.357-9, Gabriela Duque Gonçalves Silva, EEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 168.007-3, Iris Guimarães Silva, PEB, PEB,CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 153.208-4, Joelane Cristhian Pereira Soares, PEB, PEB, Pref. Mun. Santa Luzia – (ref. 2020); 168.239-2, Leone Manuel Pagotto Leite, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 172.388-1, Luciana Aparecida Massensine Scaramello, PEB, PEB, CTPM – Contagem (ref. 2020); 166.997-7, Luciana de Cassia Estanislau Borges, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 135.704-5, Maria Elizabeth Silva Nogueira Rodrigues, EEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 165.997-8,Mônica Vidigal Alves Neves, PEB, PEB, Pref. Mun. Ribeirão das Neves – (ref. 2020); 175.708-7, Nathália Fernanda Timbuiba de Matos Mota, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.241-7, Sônia Valéria de Oliveira, PEB, ATB, SEE/MG – (ref. 2020); 160.867-8, Márcia Pires Fiuza, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 172.081-2, Viviane Silva dos Anjos, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Montes Claros
159.719-4, Anne Caroline Silva Pinheiro, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Passos
160.842-1, Vera Lúcia de Sousa Oliveira, PEB, PEB, CTPM – Passos – (ref. 2020); 128.282-1, Durce Vânia Silva Vilaça, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 176.932-2, Cleina Manoelina Ferreira Souza, PEB, PEB, Pref. Mun. Fortaleza de Minas – (ref. 2020) - PERÍODO DE 10/08/2020 A 13/08/2020 – ILÍCITO (ACUMULO TRÍPLO – CTPM/SEE-MG/Pref. Mun. Fortaleza de Minas).

CTPM/Sete Lagoas
175.859-8, Adriana Salomão da Silva Rocha, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.400-9, Aparecida Luisa Blazute Avelar, PEB, PEB, Pref. Mun. Sete Lagoas – (ref. 2020); 159.647-7, Emilane Laiza Dias Aguiar, PEB, EEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.061-9, Rodrigo Toledo Bofim, PEB, PEB, Pref. Mun. Sete Lagoas – (ref. 2020); 176.554-4, Tassyana Dini de Aguiar, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Teófilo Otoni
177.214-4, Ederson Pereira Neves, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 167.563-6, Nágila Dantas Langkamer, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Uberlândia
177.336-5, Fabricia Aparecida Gabriel, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 172.260-2, Franciely Pereira Moreira, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.097-3, Jaqueline Benjamim da Silva, PEB, PEB, CTPM / Uberlândia – (ref. 2020); 177.354-8, Renata Portes Rocha, PEB, PEB, CTPM / Uberlândia – (ref. 2020).

CTPM/Vespasiano
173.212-2, Jédean Ornelo Borges, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.367-0, Marcelo Augusto de Paula, PEB, ATB, SEE/MG – (ref. 2020); 173.261-9, Karen Roberta Simão Toledo, PEB, EEB, CTPM / Vespasiano – (ref. 2020).
Belo Horizonte, 30 de Março de 2021.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR

31 1463768 - 1

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR
Considerando a contratação de professores civis para a docência no Curso de Formação de Soldados CFSd/2020 na 17ª RPM; Considerando que os docentes já foram incluídos no sistema; Considerando que o artigo 13 da IEPM nº 10 prevê que imediatamente após a inclusão do docente no SIRH-WEB, a UDI publicará o extrato do contrato no DOEMG. O Tenente-Coronel PM Chefe do Estado-Maior da Décima Sétima Região da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o § 3º do Art. 2º do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e das Diretrizes da EPM, os professores abaixo discriminados, doravante denominados designados: Nº 180.106-7, Moisés dos Santos Rosa designado para lecionar 80 tempos de aula de Direito Processual Penal Comum e Militar no Curso de Formação de Soldados CFSd/2020 no EM17RPM, com início em 02/03/2021 e término em 21/05/2021.

31 1463762 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 960/2021
Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer – DPO/LGPD, no IPSM, O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto 48.064, de 16/10/2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido ao art. 41 da Lei nº 13.709/2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer – DPO/LGPD) no âmbito do IPSM, o Servidor Nilton Fábio Pereira Guimarães, MASP 1.434.186-1, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
Art. 2º - As atividades do encarregado, consistem em:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º - O DPO/LGPD desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2021.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

31 1463971 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISCARÓ BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210401011618015.